

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 40/64*

Assunto *Credito especial de R\$ 10.384.906,00*

Distribuido à Comissão *Finanças*

Primeira Discussão *aprovado c/ desdobramento conforme o projeto nº 40/64 a锯*

Segunda Discussão *aprovado da mesma J. M. S.*

Redação Final *despesada - J. M. S.*

Observações: *2a Votação*

*Aprovado conforme o projeto aprovado na 39ª sessão ordinária em 20/11/64*

*J. M. S.*



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-220/64

Bragança Paulista, 19 de junho de 1964

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões.

19, 6/1964  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
OLYMPIO FERREIRA CINTRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o inclusivo projeto de lei que versa sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 10.384.906,00 (deis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros).

Como Vv. Excias. poderão verificar pelo artigo 1º do projeto de lei em tela, o crédito a ser aberto se destinará ao pagamento de diversas despesas, avultando-se entre elas (Cr\$... 5.000.000,00) a de mão de obra para continuação dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, pois do orçamento do presente exercício consta verba somente para material de consumo. A segunda parcela em importância (Cr\$ 4.550.000,00) destina-se ao pagamento do 13º mês do Pessoal Variável desta Prefeitura, referente ao ano de 1963.

O recurso de cobertura de crédito solicitado, como Vv. Excias. poderão constatar pelo Balancete do mês de maio, já remetido a essa Egrégia Câmara, será o excesso de arrecadação verificado na verba 70-0.12.1-Impôsto Predial da Séde, no corrente exercício.

Sendo a maioria das despesas a serem pagas pelo crédito ora solicitado, de natureza urgente, espero dos nobres senhores Vereadores a mais rápida tramitação desta propositura, pelo que apresento os meus antecipados agradecimentos, subscrevendo-me no ensejo com as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

*[Signature]*  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 40-64

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

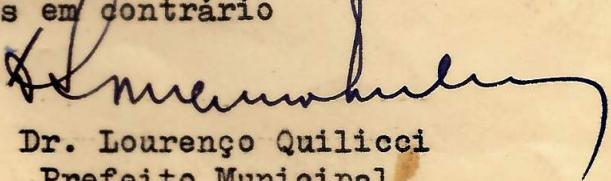
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 10.384.906,00 (Déis milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e seis cruzeiros), para ocorrer aos seguintes pagamentos:

Para pagamento de mão de obra para construção do Mercado Municipal. . . . .	Cr\$ 5.000.000,00
Para pagamento de 1 bibliotecário-P.Variavel..	Cr\$ 200.000,00
Para pagamento ao Sr. José C. Moitas do 13º mês de 1.963. . . . .	Cr\$ 19.000,00
Para pagamento ao Sr. Manir de Oliveira de salário família . . . . .	Cr\$ 24.000,00
Idem do 13º mês de 1.963. . . . .	Cr\$ 33.920,00
Para pagamento do Sr. João Zadra de aposentadoria dos meses de junho a Dezembro de 1964.	Cr\$ 400.862,00
Idem do 13º mês de 1.964. . . . .	Cr\$ 55.066,00
*Para pagamento ao Sr. Angelo Longobardi Netto do 13º mês de 1.964. . . . .	Cr\$ 34.240,00
Para pagamento ao Sr. Alfeu Moitas diferença de adicional de 1963. . . . .	Cr\$ 2.818,00
Para pagamento a Sra. Maria Jersey Lisboa aluguel referente aos meses de Agosto a Novembro de 1962, onde funcionava o SESI, prédio sito à rua Cel. João Leme, nº 662, inclusive custas e honorários de Advogado . . . . .	Cr\$ 65.000,00
Para pagamento do 13º mês -P.Variavel referente ao ano de 1963. . . . .	Cr\$ 4.550.000,00
TOTAL . . . . .	Cr\$ 10.384.906,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba - código

70-0 12 1 - Impôsto Predial da Sede, no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
Dr. Lourenço Quilicci  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 13 de J U L H O de 1964

Parecer N.º ..... PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

a) - Senhor Presidente:

Para poder emitir meu parecer, solicito seja encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a) - Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b) - Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c) - Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora? Os serviços foram empreitados?
- d) - Em caso positivo, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e) - Em caso positivo, com que firmas e quais os termos do contrato?
- f) - Não constando verba no Orçamento, como foram pagas e por que verbas os serviços que ali trabalharam até esta data?
- g) - Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

a) - *Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID - Presidente da C.J.R.

Em se tratando de verba, deixo para  
a Comissão de Finanças pronunciar, após  
satisfazer as exigências formulada pelo Exmo  
Presidente da Comissão de justiça 17/7/64

*J. Barbosa*

*ADLWING - 17-7-64*

17

J U L H O

4

456/64  
wg/dc

EXMO SENHOR

Através dêste, temos a honra de passar às mãos de V. Excia. - atendendo a solicitação do nobre edil Hafiz Abi Chedid - o incluso Pedido de Informações, com referência ao Projeto de Lei nº 40/64, que dispõe sobre abertura de crédito especial de CR\$...  
...10.384.906,00.

No aguardo de seu pronunciamento, neste / ensejo, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente

  
OLYMPIO FERREIRA CINTRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR  
DR LOURENÇO QUILICI  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A

17 JULHO

4

= PEDIDO DE INFORMAÇÕES =

Senhor Presidente

Para poder emitir meu parecer, solicito seja / encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a)- Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b)- Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c)- Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora? Os serviços foram empregados?
- d)- Em caso positivo, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e)- Em caso positivo, com que firmas e quais os termos do contrato?
- f)- Não constando verba no Orçamento, como foram pagos e por que verbas os serviços que ali trabalham até esta data?
- g)- Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem ?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

a)- Hafiz Abi Chedid- Presidente da Comissão de Justiça e Redação.



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Nomeio o vereador Afis Obiá Guedes para relator  
José das Mercês - Vereador  
P.C.F.O.  
17.7.64



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º ..... PARECER DEFINITIVO

Com referência à nossa solicitação de informações ao senhor Prefeito Municipal, uma vez que não foi atendida, nem satisfeita, opinamos pela elaboração de um projeto de lei que venha atender às necessidades de pagamento aos funcionários municipais, excluindo as verbas que dependem de resposta do senhor Prefeito.

Assim sendo, o projeto de lei que apresentamos, é o seguinte: *Projeto de lei nº 40/64-A.*

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de ..... CR\$ 5.384.906,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e seis cruzeiros) para ocorrer aos seguintes pagamentos:

- Para pagamento de 1 bibliotecário - P. Variável ..... CR\$ 200.000,00  
- Para pagamento ao sr. José C. Moitas do 13º mês de 1963.....CR\$ 19.000,00  
- Para pagamento ao sr. Manir de Oliveira de salário família....CR\$ 24.000,00  
- Idem do 13º mês de 1963-CR\$33.920,00  
Para pagamento do sr. João Zadra de aposentadoria dos meses de junho a dezembro de 1964 ..... CR\$ 400.862,00  
- Idem do 13º mês de 1964-CR\$55.066,00  
- Para pagamento ao sr. Angelo Longobardi Neto de 13º mês de 1964-CR\$34.240,00  
- Para pagamento ao sr. Alfeu Moitas diferença de adicional de 1963-CR\$ 2.818,00
- ENCAMINHAR-se APROVADO E PUBLICAR-SE  
Sexta feira, dia 14 de Junho de 1964*
- Júlio A. [Signature]*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

- Para pagamento a sra. Maria Jersey Lisboa aluguel referente aos meses de agosto a novembro de 1962, onde funcionava o SESI, prédio sito à rua Cel. João Leme nº 662, inclusive custas e honorários de Advogado..... CR\$ 65.000,00
- Para pagamento do 13º mês - P. Variável referente ao ano de 1963 .....  
..... CR\$4.550.000,00
- TOTAL ..... CR\$5.384.906,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba - código 70-0 12 1 - Impôsto Predial da Séde, no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1964

a) Hafiz abi Chedid - Presidente  
HAFIZ ABI CHEDID -

Supervisão de Oliveira  
Comissão de Finanças membros  
Silvâncio

Voto

Opinamos pelo desdoblamento do projeto de lei nº 40/64 em dois outros projetos, o que é permitido pelo artigo 95, do Regimento Interno, que, em sua segunda (2º) parte, diz que "A comissão a que foi remetido o projeto poderá aceitá-lo, PROPOR OUTROS QUE JULGUE NECESSARIOS ou poderá rejeitá-lo".

(Vice)



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

No desdoblamento, separar-se-á a verba destinada às obras do Mercado (R\$ 5.000,00<sup>00</sup>) das demais pleiteadas pelo projeto original. Quanto ao novo projeto para estas verbas, apoiamos o que foi apresentado pelo nobre edil Hafiz Albit Chedid (fls. ).

Em decorrência do acima exposto, apresento o segundo projeto, que poderá ser assim redigido, embora em redações não definitiva, pois, por substitutivo, poderá ser alterado, dependendo de informações que o Executivo preste a esta Casa, solicitadas que foram em decorrência do parecer do vereador Hafiz Chedid e, também, por este vereador, no dia de hoje, em contacto por telefone que manteve com o sr. prefeito:

Projeto de Lei 40/64/B

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

P. L. M. de Braz Pta. ~~promulga~~ decreta e o prefeito municipal promulga a seguinte lei:



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Artigo 1º - Fica aberto na Conta-  
da Municipal crédito especial de  
R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões  
de cruzados), para ocorrer ao paga-  
mento de material de consumo e  
mão de obra na continuação das  
obras do Mercado Municipal; ~~obriga-se~~  
a serem executadas mediante concur-  
rência pública essa que os licitantes  
se obliguem a fornecer material e  
mão de obra.

Parágrafo Único - Servirá de recurso  
de cobertura do presente crédito o  
excedente de arrecadação já verifica-  
do na verba - Código 70-0-12-1 - Im-  
posto Predial, da Sede, no corrente exer-  
cício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. J. e R., 14/3/64

J. M. Wardy - membro

Não pretendemos, como já sa-  
lientamos acima, que seja definitivo  
o projeto apresentado, e, conferamos, neass



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

ponhamos elementos cabais para ~~que dar-lá~~ dar-lá à Casa com esse caráter. De qualquer forma, de acordo com informação que chega à Câmara neste momento (18/6/64), pretende o Executivo colocar em concorrência pública o fornecimento do material destinado à cobertura do Mercado, faltando também em mãos de obra, que não sabemos se está ou não colocado também em concorrência. Diante disso, no projeto acima destinamos o crédito a material e mãos de obra, pois não sabemos em quanto importará a mão de obra, nem temos ideia de quanto será necessário para pagamento do material.

É o nosso parecer.

B.R.P. 24-8-64

J. M. Ward membros  
De Recondo  
J. J. Braganza

17

J U L H O

4

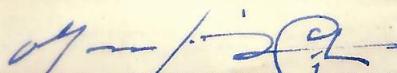
456/64  
wg/dc

EXMO SENHOR

Através dêste, temos a honra de passar às mãos de V. Excia. - atendendo a solicitação do nobre edil Hafiz Abi Chedid - o incluso Pedido de Informações, com referência ao Projeto de Lei nº 40/64, que dispõe sobre abertura de crédito especial de CR\$...  
...10.384.906,00.

No aguardo de seu pronunciamento, neste / ensejo, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente

  
OLYMPIO FERREIRA CINTRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR  
DR LOURENÇO QUILICI  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A

17 JULHO

4

= PEDIDO DE INFORMAÇÕES =

Senhor Presidente

Para poder emitir meu parecer , solicite seja / encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a)- Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b)- Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c)- Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora ? Os serviços foram empregados?
- d)- Em caso positive, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e)- Em caso positive, com que firmas e quais os termos do contrato?
- f)- Não constando verba no Orçamento, como foram pagos e por que verbas os serviços que ali trabalham até esta data?
- g)- Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem ?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

- a)- Hafiz Abi Chedid- Presidente da Comissão de Justiça e Redação.



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-291/64 Exmo. Sr.

Olympio Ferreira Cintra

Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N e s t a

Em atenção ao Pedido de Informações do Vereador Hafiz Abi Chedid, presidente da douta Comissão de Justiça - dessa Egrégia Câmara, que acompanhou o ofício nº. 456/64, - dessa Presidencia, tenho a honra de transcrever abaixo a informação do sr. Vicente Moreto, 1º Contador desta Prefeitura:

"Ilmo. Sr. Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal de Bragança Paulista

Em cumprimento ao despacho de V.S., no ofício nº 456/64, de 17-7-64, da Câmara Municipal, em que transcreve o Pedido de Informações do sr. Presidente da Comissão de Justiça, tenho a informar o seguinte:

As obras da construção do Mercado Municipal -- estão paralizadas em virtude de no ORÇAMENTO vigente constar verba somente para compra de material de consumo, num total de Cr\$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e, não constar verba para pagamento de pessoal.

Para sanar essa lacuna do Orçamento, foi pedido um crédito especial de Cr\$. 10.384.906,00 para pagamento de diversas despesas, onde está incluído uma verba de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para pagamento de pessoal a fim de que se possa continuar as obras do Mercado Municipal.

Sem mais, subscrovo-me.

(a) Vicente Moreto - Contador

Complementando esta informação, esclareço que os operários que trabalharam ultimamente nas obras do Mercado Municipal, pertencem a Secção de Obras da Prefeitura, e ali prestaram serviços por determinação deste Executivo, que praticou, assim, um ato puramente administrativo e perfeitamente legal.

Assinatura: 14.8.1964  
Presidente da Câmara Municipal



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º .....

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Este Executivo foi obrigado a sacrificar, por uns dias, o andamento dos serviços de rotina da mencionada Secção de Obras, para lançar concreto em uma lage e vigas e fazer alguns serviços, a fim de não se perder a armação de madeira, visando a proteção do material já empregado na obra. Entretanto, aqueles operários não poderiam continuar afastados dos afazeres costumeiros da Secção de Obras e tiveram que voltar aos serviços anteriores.

Sendo quanto tenho a informar, reitero a V. Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 16.8.1956



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM-293/64.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1964.

Exmo. Sr.  
OLIMPIO FERREIRA CINTRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Em aditamento às informações já prestadas com relação ao pedido de crédito suplementar de Cr. \$10.384.906,00, a pedido verbal do nobre Vereador Dr. Arnaldo Martin Nardy, tenho a informar que a parcela destinada a mão de obra para prosseguimento da construção do Mercado Municipal destina-se, juntamente com a importância consignada em orçamento, a aquisição, mediante concorrência pública, da cobertura com armação metálica para este próprio municipal e o restante será empregado em mão de obra para completar as paredes até a altura do telhado, bem como acabamento dos boxes, pisos, etc., isto na medida da verba a ser aprovada.

Certo da aprovação desta verba, que se destina a completar mais uma etapa deste grande melhoramento, que interessa a quantos se servem do Mercado Municipal, apresento os meus agradecimentos e, no ensejo, reitero a V. Excia. e demais senhores Vereadores, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO QUILICI  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

14.8.1964

Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça  
Reunião conjunta em 27/8/64  
Bragança Paulista, de 1964

Parecer N.º .....

Pedido de informações:  
Sr. Prefeito:

A Prefeitura recebeu durante o presente exercício algum empréstimo ou alguma suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal? Quanto? Quando?

Sala das Comissões, 27/8/64

Hafiz Ali Ghodid. Presidente

Grauio Maran

Admiral

José Ribeiro

Imacarão de Oliveira

Jorge

27

A G O S T O

64

548/64

EXMO. SENHOR

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Excia. que as Comissões de Justiça e Finanças, em reunião conjunta, deliberou fôsse encaminhado a êsse Executivo, para subsídios ao Projeto de Lei em tramitação nesta Casa, sob nº.40/64, versando abertura de crédito especial no valôr de R\$5.000.000,00, para continuaçâo dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, o seguinte Pedido de Informações:

"COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

REUNIÃO CONJUNTA, EM 27/8/964.

SR.PREFEITO.

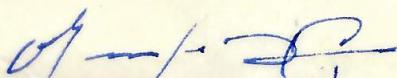
A Prefeitura recebeu durante o presente exercício/ algum empréstimo ou alguma suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal? Quanto? Quando?

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1964.

a) Hafiz Abi Chedid -Presidente C/Justiça  
Cassio Marcassa -Presidente C/Finanças  
Arnaldo Martin Nardy, Oswaldo Alves de Oliveira -  
ra, Mario Russo e Innocencio de Oliveira - Membros".

Certos do seu pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, renovando a V.Excia. protestos de estima e consideração.

Atenciosas Saudações



OLYMPIO FERREIRA CINTRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sua Excelência, o Senhor  
Doutor LOURENÇO QUILICI  
Digníssimo PREFEITO MUNICIPAL  
Nesta

m/a.



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-305/64

Exmo. Sr.

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Bragança Paulista

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

100.000.000,00

Porto, 20 de Agosto de 1964

Assinatura

Apresentado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista, em 28/8/64

Em resposta ao ofício nº 548/64 dessa Egrégia Câmara, que transcreve Pedido das Comissões de Justiça e Finanças, em reunião conjunta, se "A Prefeitura recebeu - durante o presente exercício algum empréstimo ou alguma suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal ? Quanto ? Quando ?", informo -:

Esta Prefeitura no presente exercício não recebeu qualquer empréstimo ou suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal. Apenas este Executivo recebeu parte do empréstimo feito junto a Caixa Econômica pelo ex-Prefeito Prof. Magrini Liza, na importância de Cr\$ 7.825.000,00 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), conforme livro Caixa nº 23, fls. - 58, guia de recolhimento nº 5886 do dia 13 do corrente mês, da Caixa Econômica Estadual completando com esta valor de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), importância esta que já tinha sido gasta, pelo Executivo anterior, autorizado pela Lei Municipal nº 497, de 29 de outubro de 1961. Não restando nessa Conta qualquer importância para ser dispendida em trabalhos ou aquisição de material a ser executado no corrente ano nas obras do Mercado Municipal.

Junto a estas informações, às recebidas da Contadoria para melhor esclarecimento de Vv. Excias. e, se acharem necessário terão a presença do Contador na presente Sessão, para melhor elucidar os Nobres senhores Vereadores.



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM-305/64

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1964

(Continuação do ofício 305/64)

Sendo o quanto se apresenta para o momento, re  
novo a V. Excia. e aos demais senhores Edis, os meus ele-  
vados protestos de estima e consideração.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILLET  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

## CONTADORIA

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1964

IImo. Sr.

Dr. Lourenço Quilci

DD. Prefeito Municipal de  
Bragança Paulista

Em cumprimento ao despacho de V.S. no ofício nº 548/64 de 27-8-64, da Câmara Municipal, em que transcreve o pedido de informações do Sr. Presidente da Comissão de Justiça com referência ao crédito especial de Cr.\$5000.000,00 (Cinco milhões), para continuação dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, tenho a informar o seguinte:

A Prefeitura recebeu a importância de Cr.\$7.825.000,00 (Sete milhões oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), conforme "Livro Caixa" nº 23, fls., 58, guia de recolhimento nº 5886, da Caixa Econômica Estadual a fim de completar o empréstimo de Cr.\$13.000.000,00.

Cumpre-me esclarecer a V.S. que, conforme Lei Municipal nº 497 de 29-10-61, que autorizou a mencionada despesa, a importância de Cr.\$13.000,000,00 já foi empregada na construção do Mercado Municipal e o recebimento da referida importância é tão somente o reembolso do dinheiro já gasto pela Prefeitura.

Qualquer despesa que se fizer relativamente à mão de obra, dependerá de crédito especial, porquanto não consta verba orçamentária para tais serviços.

Sem mais, subscrevo-me.

*Moretta  
Contador*